



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 384/2023

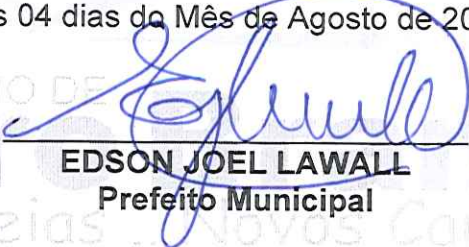
De 04 de Agosto de 2023.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 156 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico), e Processo 434/2023 **DETERMINA** a abertura de **SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, para fins de averiguar e identificar condutor envolvido no acidente envolvendo o veículo IDEA Placas AGS5006, recebido através de doação da Receita Federal, e que estava transitando sem estar legalmente em nome do Município.

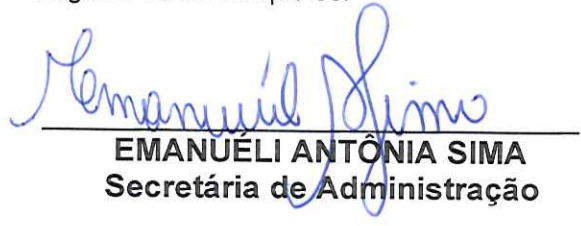
Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **CRISTIANE SABIN**, matrícula 794-3, cargo de Fiscal Auditor Municipal e **PABLO JOSUÉ HAETINGER**, matrícula 795-1, cargo de Fiscal Auditor Municipal, e **CLEIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,

Aos 04 dias do Mês de Agosto de 2023.


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em

04 / 08 / 2023 

Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo – Mat. 161-9